

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 4.864, de 07 de janeiro de 2026

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR R\$ 433.000,00
(QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

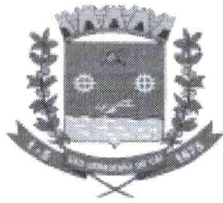
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
75500	07.001.13.392.1018.2065	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1	R\$ 364.000,00
75600	07.001.13.392.1018.2065	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1	R\$ 35.000,00
75700	07.001.13.392.1018.2065	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1	R\$ 3.000,00
75800	07.001.13.392.1018.2065	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1	R\$ 19.000,00
76000	07.001.13.392.1018.2065	3.3.91.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	1	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 433.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura das despesas acima o superávit STN 500 Recurso Gerencial 001 – Recurso Livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.